



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 34 - CONSU, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Regulamenta o controle patrimonial de licenças de programas de computador e a instalação de software em equipamentos computacionais; uso de equipamentos; rede de comunicação e de recursos de informática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o disposto no Estatuto, em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas que regulamentam o controle patrimonial de licenças de programas de computador e a instalação de software em equipamentos computacionais; uso de equipamentos; rede de comunicação e de recursos de informática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM:

Art. 2º As referidas normas encontram-se anexas a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de novembro de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM